



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

## A REDUÇÃO DE DANOS NO CUIDADO AO USUÁRIO: UM OLHAR FENOMENOLÓGICO EXISTENCIAL.

Arthur José de Paula Andrade\*  
Helder Rodrigues Pereira\*\*

### RESUMO

*O consumo de substâncias psicoativas é um problema para a chamada organização social. Os usuários de tais substâncias, via de regra, se distanciam das expectativas de seu papel social e costumam ser tratados como transgressores, sendo submetidos a políticas de internação compulsória ou simplesmente abandonados pelo Estado. A perspectiva deste artigo aponta para uma outra abordagem possível: a política de redução de danos e seus alcances e limites no contexto social. Para tanto, empreendemos uma pesquisa de natureza bibliográfica, a fim de fazer um percurso histórico sobre a questão e, em seguida, propusemos uma releitura do lugar do usuário a partir de uma abordagem fenomenológica existencial. De uma forma geral, o eixo que sustenta este artigo é antropológico, pois é preciso compreender as questões culturais subjacentes ao comportamento do uso contínuo e compulsivo, bem como a captura operada pelo capitalismo em suas cidades organizadas em torno da produção do lucro e da desvalorização do sujeito.*

**Palavras-chave:** Substâncias psicoativas. Redução de danos. Fenomenologia. Urbano.

### INTRODUÇÃO

São classificadas como psicoativas, as substâncias que agem principalmente no Sistema Nervoso Central (SNC) do ser humano, provocando alterações da função cerebral e causando mudanças nos estados de consciência, humor e comportamento. Seu uso é relacionado a diversos fins, dentre os quais podemos citar os recreacionais, os religiosos, os farmacológicos e os científicos (CARNEIRO, 2005). Do ponto de vista histórico, as substâncias psicoativas vêm acompanhando a humanidade, mas

---

□□□□ Acadêmico do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos, Barbacena, MG, Brasil.

\*\*\*\*\* Professor orientador. Curso de Psicologia. Centro Universitário Presidente Antônio Carlos.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

as relações entre sujeito e substância está inserida em uma posição subjetiva diante de si mesmo, da sociedade, do outro e do transcendente e, por isto, o consumo não pode ser reduzido a mera transgressão legal.

Todavia, pressupondo que o uso compulsório é prejudicial e pode levar à dependência (química e psíquica), muitas estratégias foram criadas para lidar com o usuário, a fim de conceder a ele e à sociedade, melhores condições de vida. Uma dessas alternativas é a política de redução de danos que, segundo sua constituição, se destaca pela capacidade de colocar-se ao lado do usuário, solidarizando-se com ele (SODELLI, 2010). Considerando o contexto histórico e cultural, existem diferentes políticas a respeito de normativas e leis que estão em constante mudança a respeito do tratamento dos usuários de substâncias psicoativas.

O programa de redução de danos é uma prática recente, sendo considerado uma política social cujo objetivo prioritário é minorar os efeitos negativos decorrentes do uso de drogas<sup>1</sup>, servindo como dispositivo para garantir os direitos básicos dos usuários de substâncias psicoativas, associando-os aos princípios filosóficos do Sistema Único de Saúde (universalização, integralidade e equidade). As estratégias desse programa estão voltadas ao estímulo do autocuidado, mesmo que não haja, por parte dele, intenção de cessar o uso. As intervenções visam a provocar reflexões a respeito da relação com a substância, com o propósito de tornar o seu uso menos nocivo. (SILVEIRA, 2016)

Esta prática, no entanto, muitas vezes é julgada como apologia ao uso de drogas, por não ter um caráter impositivo a respeito do uso de substâncias aos que pregam pela extinção do uso. Esse julgamento coaduna com as características próprias da sociedade brasileira, acostumada a governos autoritários cuja ação era, não raro, coercitiva sobre esta e outras questões sociais (GONÇALVES e LOPES, 2018).

---

<sup>1</sup> Consideramos como drogas principalmente as ilícitas.

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Este texto é organizado de maneira a ratificar essa prática através da revisão bibliográfica de eixo antropológico e fenomenológico. Abordando o fenômeno do uso e sua constituição, analisando seu tratamento, assim a verificar a contextualização do cuidado ao fenômeno do uso. O texto então aponta para a distorção que acontece entre o fenômeno e os tratamentos vigentes, no sentido de autenticar a redução de danos.

Durante muito tempo, os usuários foram estigmatizados: rotulados e excluídos da solidariedade social. O tratamento humanitário foi negligenciado por uma ideologia meritocrática que desqualifica o usuário de substâncias psicoativas da categoria de cidadão e como um sujeito de direitos. Contribuindo para uma perspectiva baseada na redução de danos, a Fenomenologia Existencial, prezando pela autonomia, liberdade e responsabilidade no cuidado do existir, coloca o indivíduo como protagonista de suas experiências existenciais, sendo detentor de identidade e desejo, procurando compreender a relação de significado que o mesmo estabelece com a substância e objetivando minimizar os danos, zelando pela sua integridade física, subjetiva e social.

## **1 UM OLHAR HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO PARA O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

Ao longo do tempo as substâncias psicoativas possuíram uma diversidade de padrões de consumo que se associam a diferentes contextos, objetivos e interpretações. Tais substâncias foram compreendidas como benéficas ou nocivas, dependendo da época, cultura e uso. Assim como todo objeto de estudo científico, elas possuem uma constituição sócio-histórica, mas o que chama atenção é a pluralidade de sentidos e significados atribuídos a elas.

Existem mais de 200 compostos orgânicos considerados psicoativos espalhados pelo mundo (TORCATO, 2016). A química dos neurotransmissores é alterada, via de regra, somente para garantir as condições necessárias para



## UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

a sobrevivência e a reprodução. O uso de substâncias psicoativas altera essa mesma química, sendo capaz de produzir alterações para além das citadas necessidades vitais. Segundo Araújo e Moreira (2006), o consumo de psicoativos está presente desde a Pré-História, quando era comum a procura por plantas com diversas propriedades, cujo intuito era suprir as necessidades de alimentos. As plantas com efeitos psíquicos eram consumidas intencionalmente ou não, por conta da falta de recursos, principalmente para alimentação. Neste contexto, plantas com efeitos psíquicos poderiam ser consumidas sem distinção. (ARAÚJO e MOREIRA, 2006)

No tocante ao consumo religioso, as substâncias psicoativas, por meio da alteração da experiência sensível, aproximam as pessoas de suas crenças, produzindo novas sensações e revigorando a fé, tornando a experiência religiosa mais empírica. Jóluskin e Nunes (2007) discorrem a respeito da relação dos estados mentais induzidos por substâncias com as primeiras concepções místicas e religiosas em diversas culturas. A conexão com o divino e as experiências espirituais provindas de estados de consciência alterados eram utilizadas para contatar entidades divinas e até mesmo os mortos. Segundo Araújo e Moreira (2006), no Antigo Egito as substâncias eram utilizadas de maneira medicinal e recreativa. Dentre elas se destacam a cerveja, a cannabis, o vinho e a papoula (ópio), que eram as mais consumidas por aquela civilização. Festejavam e faziam rituais sob o efeito entorpecente, conhecendo o manejo da fermentação de frutas desde 3000 a.C.

Os hindus foram os que mais utilizaram substâncias psicoativas com propósitos místicos. Araújo e Moreira (2006) relatam a relação desse povo com um deus das drogas<sup>2</sup>: o Soma. Essa divindade possuía uma bebida com o mesmo nome que era fabricada a partir de cogumelos alucinógenos, acreditava-se que os deuses a ingeriam e os presentearam com tal substância.

---

<sup>2</sup>A palavra “droga” só foi criada entre o século XVI e o século XVIII, originada da palavra holandesa *droog*, era utilizada para se referir aos produtos naturais destinados à gastronomia e à cura de doenças (CALVETE e SOUZA, 2016)

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Contribuindo para esta argumentação, Moraes e Barreto Neto (2014) consideram que muitas tribos e grupos acreditavam que a própria divindade estava encarnada nas substâncias psicoativas. Sendo assim, por meio de seu consumo, poderiam os homens desfrutarem e gozar do prazer dos deuses.

Ainda na Antiguidade, foram sendo dadas outras finalidades aos alucinógenos além das sacramentais e ritualísticas: elas começam a ser utilizadas para o tratamento de enfermidades, mesmo ainda sem muito conhecimento a respeito de seus efeitos terapêuticos. Nessa época, a experimentação era a principal forma de se adquirir conhecimento sobre determinada substância, o que se constituía como um fator perigoso, mas foi a partir dele que foi criada a concepção de seu valor benéfico ou nocivo: o *pharmakón*.

A palavra fármaco é de origem grega e significa aquilo que tem o poder de transladar as impurezas. Os gregos utilizavam o vocábulo *pharmakón*, para designar tanto o remédio como o veneno, simultaneamente. Esse povo possuía grande conhecimento a respeito e já faziam reflexões a respeito de seu uso. A premissa de que a quantidade faz do remédio o veneno tem suas origens nessa civilização. Existem citações do termo grego nos poemas homéricos<sup>3</sup> como designativo de plantas com funções medicinais ou mágicas (MORAES e BARRETO NETO, 2014).

Araújo e Moreira (2004) e Torcato (2016) relatam certa dificuldade em encontrar documentos que comprovam e relatam a respeito do uso de substâncias psicoativas na Antiguidade, pois alguns foram perdidos com o tempo. Mas existem alguns registros segundo Jólluskin e Nunes (2007): o *Papiro de Ebers* (1500 a.C.), que indica que a *cannabis* era utilizada pelos egípcios e assírios para ludibriar a fadiga e a fome, como anestésico e em seus rituais. Um registro deixado pelos sumérios (um ideograma<sup>4</sup>), aponta a

---

<sup>3</sup> Os lotófagos (consumidores de lótus) demonstravam o quanto essa substância retira do homem a vontade de agir e, na Odisseia, Ulisses experimentava o risco de ver sua viagem ameaçada se seus soldados ficassem encantados pelos mesmos efeitos.

<sup>4</sup> Símbolo gráfico para representar uma palavra ou um conceito abstrato.

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

papoula como representante da alegria e do regozijo. A coca também já era conhecida desde 600 a.C. Investigações a partir de estudos arqueológicos realizados na América do Sul, relatam que existiam folhas de coca em sarcófagos das civilizações pré-colombianas (JÓLLUSKIN e NUNES, 2007).

Todavia, é na Grécia que foram encontrados registros de estudos médicos e anatômicos, cujos fenômenos fisiológicos eram realizados dentro de diversas áreas de investigação. Tais estudos foram reunidos em uma obra única que contou com a participação de vários praticantes da medicina grega. Neste contexto, o *Corpus Hippocraticum* (450 - 430 a.C.) já mencionava a utilização e os efeitos de algumas substâncias psicoativas no curso dos tratamentos (MORAES e BARRETO NETO, 2014). Os romanos, por seu turno, estudavam as formas de extração do ópio da papoula. Segundo Nunes e Jóluskin e Nunes (2007), foi deixado por eles o registro da forma utilizada, que remonta aos séculos II a IV. Assim, o manejo das substâncias e o adoecimento iniciavam a se distanciar do caráter místico, direcionando-se para o campo mais técnico, onde se analisavam e estudavam as propriedades dos *pharmakóns*, adentrando no campo terapêutico com o entendimento das enfermidades como algo comum a todos os homens e não só àqueles que eram punidos por divindades.

No bojo das chamadas civilizações pré-colombianas, de acordo com Araújo e Moreira (2004), na América Central existia o maior número de plantas psicoativas e era comum seu uso nos rituais das tribos que ali habitavam (toltecas, maias e astecas). As “pequenas flores dos deuses”, nome dado pelos astecas ao cogumelo do gênero *Psilocibe*, eram os favoritos dessas civilizações, produziam um vinho sagrado, o *ololiuqui*, utilizando sementes da *Ipomea sp.* e da *Turbina sp.*, que possuíam alto teor alucinógeno. Os astecas fabricavam uma bebida denominada pulque, feita através da fermentação da piña, uma polpa succulenta. Após a conquista espanhola, o pulque foi destilado e originou a bebida nacional do México, a tequila. Segundo Torcato (2016),



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

esses povos formularam várias técnicas de fermentação, utilizando tubérculos, leguminosas, frutas, minerais e cereais.

As tribos e civilizações que habitavam as Américas tinham grande manejo de psicotrópicos devido à diversidade da flora. Os maias, por exemplo, sabiam fabricar bebidas achocolatadas, conhecendo as propriedades estimulantes da cafeína presentes no cacau. Os huichóis, outra tribo do México, acreditavam que podiam comunicar-se com o Grande Espírito através do consumo de um cacto, denominado peiote, rico em mescalina<sup>5</sup>. Os incas utilizavam diferentes substâncias psicoativas com propósitos distintos, sabiam preparar, pela infusão de duas plantas da floresta, a Ayahuasca, que significa vinho da alma (ARAÚJO e MOREIRA, 2006).

O hábito de mascar as folhas da coca é o mais comum dentre essas civilizações, muitas vezes era utilizado para suportar os efeitos causados pela altitude e a dieta inadequada. Os incas a chamavam de Mama Coca e acreditavam que a planta era um presente enviado pelas divindades que adoravam. O seu uso deve ser entendido como um ato de afirmação cultural de certos grupos e uma representação simbólica. Na época da chegada dos europeus, o uso dessas folhas foi se tornando um privilégio da elite. No território brasileiro, as tribos amazônicas acreditavam no poder da jurema preta, cuja casca podia ser fumada ou usada para fabricar bebidas e, com a junção de outra planta, era feito o chá ayahuasca, possuindo o DMT<sup>6</sup> como principal princípio ativo (TORCATO, 2016). Estas plantas tiveram uma grande importância dentro dos padrões culturais. Sob o efeito de alucinógenos, os pajés adquiriam poderes divinatórios e lustrais (ARAÚJO e MOREIRA, 2006).

Segundo Moraes e Barreto Neto (2014), desse período até o século XVI, no ocidente, cresce nos boticários e médicos o interesse de tornar seu

---

<sup>5</sup> Substância alucinógena natural encontrada no cacto peiote (*Lophophora williamsii*), o cacto São Pedro (*Echinopsis pachanoi*), entre outras fontes. (CARNEIRO, 2005)

<sup>6</sup> Sigla da substância alucinógena dimetil triptamina, é encontrada em diversas plantas, sendo a substância ativa do chá de ayahuasca (CARNEIRO, 2005)

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

ofício mais científico, afastando-se do caráter místico e buscando compreender as propriedades e aspectos botânicos das plantas (JÓLLUSKIN e NUNES, 2007). Entrementes, é preciso considerar que o manejo de substâncias psicoativas era relacionado à práticas satânicas e hereges na Europa cristã. A Igreja apreciava os estados alterados de consciência, mas tão somente os que eram produzidos por rezas, meditações, jejuns e outros exercícios que não utilizavam meios artificiais. Segundo os eclesiásticos, era insultuoso buscar esses meios para atingir tal estado.

Com a ascensão do cristianismo, ocorreu a perseguição à cultura pagã clássica, com estabelecimento de censura, de queima de livros, de destruição de monumentos e de qualquer outro artefato cultural ligado a ela. Foi nesse contexto que o vinho se sobrepôs a todos os outros psicoativos, tomando a condição de quase monopólio. Todas as “drogas” distintas do álcool foram consideradas indignas, pois no paganismo a euforia – tanto positiva (para obtenção de felicidade), quanto negativa (para aliviar a dor) – constitui um fim em si mesmo. O viver bem e o prazer advindo das terapias eram entendidas como parte integrante das mesmas. No cristianismo, contrariamente, não se admite que a euforia seja um fim em si mesmo. A dor nessa sociedade é pensada como uma graça de Deus, como uma forma de mortificação da carne capaz de lembrar os homens e as mulheres do pecado original que os (as) colocaram na condição humana. O gozo sexual ofende o Criador, na proporção da sua intensidade, igualmente como o uso de analgésicos e de alteradores de ânimo visando o prazer – são formas de hedonismo que deviam não apenas ser rejeitadas, mas combatidas (TORCATO, 2016, p. 34).

Neste contexto, tem início um certo estranhamento sobre o uso dos psicoativos e seus efeitos no indivíduo e na sociedade. Com o declínio do pensamento medieval e com a ascensão do capitalismo moderno, as substâncias psicoativas começaram a adquirir um valor de troca, de mercadoria, ao lado de outras especiarias. O mercantilismo expansionista e os processos de colonização conduziram à descoberta de novos produtos e hábitos, exercendo grande influência sobre o fenômeno do consumo de drogas, ao favorecer a movimentação continental de novas mercadorias e, desta forma, aumentar o uso e a oferta de diversos tipos de psicotrópicos



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

(MORAES e BARRETO NETO, 2014). Há que se considerar também que o valor de uso e de troca fomentou o processo de produção em alta escala e, portanto, não tardaram concessões para a produção em larga escala de psicoativos, desde que devidamente chancelados pela ciência e prescritos pelo seu mais fiel agente: o médico. Esta ideia é corroborada pelo fato de, no século XVII, ocorrer um grande desenvolvimento nos estudos a respeito do conhecimento sistemático da anatomia e fisiologia humana e, por isto, esse período corresponde à ascensão da medicina ocidental contemporânea. Realiza-se, pois, uma ruptura entre o conhecimento popular sobre as drogas e os estudos científicos sobre a sua modalidade terapêutica (MORAES e BARRETO NETO, 2014).

Assim, com a chegada do capitalismo liberal no século XVIII, é relatado uma grande preocupação do Estado em controlar o uso e manejo das drogas. Segundo Moraes e Barreto Neto (2014), o uso de substâncias psicoativas relacionado a questões de disciplina e comportamento dos indivíduos em estados alterados, ganhou condenação moral e social. O catolicismo principalmente já o entendia como blasfêmia em razão de sua relação aos “paraísos artificiais”, sendo o Paraíso uma consequência da fé em Cristo.

Dentro dessa sociedade começava a ser exigido certo comportamento padrão, sendo que as alterações provocadas por psicotrópicos começam a ser classificadas como desviantes, bem como o ânimo elevado e a extravagância. A censura moral e governamental não se limitava aos que faziam uso de drogas, mas a toda manifestação humana que fosse considerada um desvio da normalidade. Ainda não haviam sido analisados os efeitos colaterais fisiológicos e psíquicos provindos do uso de substâncias. O que havia era uma dimensão sombria de medo e perigo pela falta de informação.

Os comportamentos que eram considerados como alterados e desviantes da padronização social passam a ser inseridos no contexto patológico. A medicina se tornaria o campo técnico responsável pela

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

regulamentação do uso de drogas e, por conseguinte, os usuários que mostrassem um comportamento desviante, passariam a receber tratamento médico (MORAES e BARRETO NETO, 2014).

Do final do século XIX ao início do XX tem início uma grande preocupação com a nocividade das substâncias psicoativas. O Ato de Farmácia, de 1868, realizado pelo Reino Unido, dava ao Estado o poder de controlar a venda dos compostos e os médicos decidiriam quais fármacos poderiam ser consumidos com finalidade terapêutica e quais os que teriam sua venda restrita. Foi uma tentativa de cessar o uso abusivo, mas que deu início ao comércio ilegal de fármacos para aqueles que desejavam um uso para além do preconizado como terapêutico (MORAES e BARRETO NETO, 2014).

No contexto brasileiro, o uso da cannabis era associado às práticas dos índios e dos africanos, o que lhe conferia um caráter de inferiorização. Sua proibição era, pois, vinculada ao estigma de malandragem, sendo marginalizada pelo Estado e tendo o seu uso reprovado socialmente. Outro fator que influenciou a ideologia do proibicionismo foi o grande abuso das drogas durante as guerras — principalmente os opioides. Isto gerou uma grande sequela aos soldados que, no pós-guerra, eram impossibilitados de cessar o uso devido à impregnação física (JÓLLUSKIN e NUNES, 2007).

Por seu turno, o proibicionismo e a grande repressão foram impulsionadores de um movimento de contracultura na década de 70, chamado de movimento *hippie*. Foi um período de grandes manifestações artísticas, musicais onde as drogas, por já fazerem parte de um mercado ilícito, eram utilizadas sem controle ou informação sobre sua atuação no organismo. O movimento era contra a praxe vigente da sociedade e seus valores baseados em uma moralidade cristã. No mesmo momento era produzida a pílula anticoncepcional que se relacionou com um dos marcos deste movimento, que era de uma liberdade sexual, um grande tabu para a época.

Morales (2012) em sua análise sobre o consumo de drogas, relata bem essa relação do movimento de contracultura e as substâncias que eram



## UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

entendidas como expansivas da consciência, atingindo agora a camada dos mais jovens. Acreditava-se que a química cerebral alterada poderia romper com as conexões previamente criadas e estigmatizadas na sociedade, despreendendo-se do status e abrindo novos caminhos para a consciência.

As drogas, principalmente maconha e LSD, também tomavam lugar de destaque no cenário juvenil e eram pensadas enquanto elementos expansores da consciência. Com isso, argumentava-se a possibilidade de romper com o *status quo* uma vez que a ação dessas substâncias permitiria interromper conexões previamente estabelecidas. Ou seja, os arranjos políticos e sociais inevitavelmente restringem as possibilidades humanas. Ao modelar o sistema sensorial e perceptual de cada indivíduo, eles fecham caminhos para outras modalidades da experiência. A droga, portanto, causaria um choque nessas disposições e, com isso, permitiria ao indivíduo penetrar em outros domínios de sua consciência. Nesse sentido, as convenções correntes com as quais se organizava a vida familiar e pública seriam postas em questão. Portanto, as drogas nesse momento são pensadas enquanto uma via para o autoconhecimento, um recurso para não se restringir ao conhecido e um modo de contestar o estabelecido (MORALES, 2012, p.121).

Esse evento de desconstrução dos valores que foram moldados certamente foi um dos fundamentos para o proibicionismo. Como as substâncias usadas na época relacionadas a certas experiências traziam o questionamento da sua própria religião ou de seus valores, o que foge do rigor do controle, expondo comportamentos que são conotados como desviantes dos exigidos.

Posteriormente, entre as décadas de 80 e 90, ocorria uma grande disseminação do vírus da deficiência imunológica humana (o HIV). Emergiu, pois, um estigma relacionando ao movimento *hippie*, à homoafetividade e às drogas – elementos tidos como favoráveis à disseminação do HIV. Dois fatores foram cruciais para a disseminação de fato: a grande falta de conscientização a respeito da prevenção nos atos sexuais e o compartilhamento de seringas durante o uso de substâncias psicoativas como, por exemplo, o uso da



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

cocaína injetável, o que fez aumentar os casos da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) e das hepatites.

Neste contexto surgem as primeiras iniciativas de redução de danos por parte do Estado através de políticas públicas no Brasil. Uma dessas iniciativas consiste na distribuição de seringas entre os usuários de drogas injetáveis por programas assim classificados (ALVES e PEREIRA 2019).

Outro marco foi uma grande ascensão no consumo de crack, criando zonas de uso que, com o tempo foram denominadas de cracolândias, pois os usuários frequentavam e passaram a habitar no local de consumo, de forma desordenada, não raro, ao relento. As cracolândias são um cenário de grandes vulnerabilidades, um território marginalizado que engloba um cenário ignorado e que a maioria da população prefere que permaneça oculto. Os *territórios psicotrópicos* como são chamados por Alves e Pereira (2019), são locais visualizados por um estigma de degradação, englobando o uso e comércio ilegal de drogas, onde se vive em uma civilização segregada.

Foi somente em 2003 que houve o estabelecimento de uma política que reconhecia o acolhimento e prestação de serviços adequados aos usuários: a Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas, realizada pelo Ministério da Saúde. O manejo dos cuidados passaria a ocorrer por meio de programas de redução dos danos em substituição ao modelo de internação compulsória e de repressão ao uso. Torcato (2007) afirma que essa ação somente se tornou possível a partir da promulgação da Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, que mudou o modo de tratamento, por desarticular os manicômios e garantir os direitos humanitários aos sujeitos em acolhimento.

A midiaticização foi um elemento crucial para a criminalização do usuário, segundo Romanini e Roso (2013) que dissertam a respeito deste fator. A mídia culpa os usuários pela destruição de famílias, pelo aumento da criminalidade, onde o usuário é colocado como o que mantém o tráfico de drogas, pelo aumento da prostituição e da violência e o empobrecimento do

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

espaço público, acabam sendo redirecionados aos usuários, sofrendo cada vez mais processos de exclusão social.

Ainda segundo esses autores, o efeito da patologização da dependência química tira o sujeito deste aspecto de criminoso. Mas ele é inserido como dependente, onde a doença, que é crônica e incurável, o torna uma vítima da substância, sendo somente a abstinência e a interdição do contato com a droga as alternativas de produzir efeitos terapêuticos. Assim, ele tem sua história, subjetividade e saberes negligenciados por um estigma. Estes modelos, que encaram o usuário como uma vítima da substância ou um criminoso, seguem modelos de tratamentos punitivos, que percebem a substância da mesma maneira que na proibição, como se algum dia ela fosse dissipada totalmente e seu uso extinto.

## **2 O APOIO DA FENOMENOLOGIA EXISTENCIAL PARA A COMPREENSÃO DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

O vocábulo *fenomenologia* tem origem nos termos gregos *phenomenon* e *logos*, significando *aparecer, mostrar-se a si mesmo*. A Fenomenologia aparece como ideia filosófica no final do século XIX, quando se discutia a respeito da veracidade do conhecimento científico. Edmund Husserl (1859-1938) procurava por um método que estabelecesse de maneira mais clara e precisa o campo da filosofia e dos saberes, capaz de contextualizar as ciências empíricas. Husserl iniciou sua trajetória científica na matemática e seus fundamentos passam para uma aproximação com a filosofia, buscando a mesma retificação matemática para a filosofia, que se encontrava em solo duvidoso, possuindo uma relação de sentidos e especulações. Husserl foi aluno do psicólogo Franz Brentano, de quem sofreu grande influência. Brentano estudou a possibilidade de a psicologia compreender-se no empirismo, opondo-se ao modelo de naturalização dessa

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

ciência. Assim como seus seguidores, era um crítico do subjetivismo<sup>7</sup> (EVANGELISTA, 2015).

No final do século XIX e no início do século XX existia uma certa variedade de correntes filosóficas. Porém, duas delas – o idealismo e o positivismo – eram predominantes. O idealismo era marcado pela racionalidade, onde existia a predominância da razão e a experiência sensorial. O positivismo abordava a ciência como única forma de conhecimento verdadeiro, passando pela experimentação e comprovação, somente assim o conhecimento seria validado. A Fenomenologia se distanciou desses modelos, buscando a descrição do conhecimento das essências (GIOVANETTI, 2018).

Ao buscar compreender o sentido da Fenomenologia à luz da filosofia, Evangelista (2015) encontra um caminho complexo e com diversos desdobramentos. A Fenomenologia provém do pensamento de Hegel, conhecido por sua obra *Fenomenologia do Espírito* (1807), onde recuperava o pensamento dos pré-socráticos. Na Grécia Antiga, é preciso retomar, foi Parmênides (510-445 a.C.) quem apresentou as primeiras discussões a respeito da relação de ser, pensar e dizer, trazendo um enfoque a respeito do conhecimento baseado na experiência sensível, pois a realidade transforma-se, deixando de ser algo e vindo a ser outro constantemente, pois a consciência também muda e está em contínuo movimento.

Sendo assim, os atos humanos são particulares mas, segundo Husserl, carregam traços de uma estrutura universal. Então, parte-se da investigação desses atos, que constituem a variável, e busca-se pela essência universal, que é comum a todo homem. Articulando essa percepção, podemos relacionar ao uso de substâncias, que carrega uma estrutura de sentido particular, mas ao ser investigado, é possível alterar seu padrão, buscando torná-lo menos nocivo. Husserl traz a denominação de dois sujeitos, o sujeito

---

<sup>7</sup> Por subjetivismo entendemos como uma ideia segundo a qual não há outra realidade que não aquela apresentada pelo sujeito.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

empírico e o transcendental. O sujeito empírico é esse particular com elementos únicos; o transcendental apresenta uma estrutura universal que carrega potencialidades universais de conhecimento (GIOVANETTI, 2018).

Husserl apresentou duas operações para a atitude fenomenológica: a redução eidética e a redução transcendental. A primeira busca pelo sentido, a intenção do ato em si, puramente dito, caminha em direção ao *eidós* (a essência do objeto em análise), colocando entre parênteses o mundo, isolando a ideia. A redução transcendental busca captar a universalidade do eu, captando quem é o sujeito que dá sentido à ideia, colocando em parênteses não só o mundo, mas também o sujeito empírico, compreendendo a estrutura humana como uma integralidade de vivências (GIOVANETTI, 2018).

Sendo assim, apenas através de uma atitude reflexiva é possível desvelar essa essência. Giovanetti (2018) aponta uma diversidade de níveis experienciais como as corpóreas, imaginárias, fantasias, espirituais etc. Torna-se uma tarefa impossível compreender a estrutura humana como algo determinado, toda ciência que não valida essa complexidade anula o sujeito como detentor de subjetividade. Compreendendo essas afirmativas não se pode buscar por uma causa universal do uso de substâncias.

O método fenomenológico, ou atitude fenomenológica, traz um olhar para a realidade a partir da investigação e desvelamento do fenômeno. Focalizando o fenômeno em sua forma essencial, em seu sentido puro, ele pode ser compreendido como aquilo que aparece, aquilo que se mostra, abstendo-se da existência e das características do objeto em si, analisando como o objeto apresenta-se à consciência (intencionalidade). Sendo assim, existe uma variedade de sentidos únicos atribuídos a objetos, que carregam uma universalidade que pode ser compreendida (GIOVANETTI, 2018). Cabe ressaltar que não devemos compreender a intencionalidade como um propósito particular, o que implicaria na responsabilização exclusiva do sujeito sob sua conduta desconsiderando os fatores biológicos e socioculturais, compreendemos a intencionalidade como atribuição de sentido.

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

A utilidade da Fenomenologia para a psicologia é o seu método. Husserl trouxera uma nova maneira de abordar os eventos psíquicos, distanciando a compreensão da psicologia pela fisiologia, que trazia um conhecimento pré-determinado para os fenômenos psíquicos (EVANGELISTA, 2015).

Evangelista (2015), investigando os caminhos filosóficos que tornaram possível a Fenomenologia, enfatiza o pensamento de Hannah Arendt, filósofa que mergulhou nas obras de Husserl e Heidegger. Segundo ela, a Filosofia existencial postula que a realidade extrapola as possibilidades de conhecimento, opondo-se a filosofia racional. Sendo assim, os processos psíquicos e o pensamento não são capazes de compreender a totalidade da existência. A experiência existencial possui uma pluralidade vasta e rica de diversos sentidos, incapazes de serem captados pela razão.

Evangelista (2015) propõe ainda que a definição de vivência para os autores do humanismo considera a separação interior/exterior, o que não concorda com a unificação proposta por Heidegger ao definir o ser-no-mundo. O ser-no-mundo rompe com a ideia de separação entre sujeito e objeto, sendo a existência do mesmo dependente dessa intrínseca relação com a consciência. Heidegger (*apud* Evangelista, 2015) aponta para a compreensão da analítica da relação sujeito-objeto dentro da psicologia fenomenológica, onde homem e mundo estão intrinsecamente relacionados e não há um sem o outro. Nessa coexistência sempre aparecem significados únicos e particulares aos objetos, que definem a relação que habitam, sendo nenhum aspecto imutável ou permanente.

Para direcionar o olhar para o objeto de pesquisa, é necessário expor as discussões dentro da Fenomenologia Existencial, para estabelecer possíveis relações e contribuições em posteriores argumentações. A Fenomenologia Existencial tem como sua base a ontologia, que é o ramo da filosofia que pertence à metafísica e, de maneira geral, questiona a existência

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

e sua hermenêutica<sup>8</sup>. A hermenêutica é essencial no mundo humano, pois a angústia surge exatamente da falta de significado existencial predefinido, sendo o ser humano fadado à liberdade de construir significados, sendo impossível separar-se desta responsabilidade. Sua liberdade é circunstanciada pelo tempo e pelo espaço.

A grande questão filosófica é o conhecimento. Por vezes, ele é colocado como sinônimo de consciência, mas o conhecimento pode ser lido como consequência do objeto, mais esclarecidamente como consequência da reflexão gerada pela relação entre sujeito e objeto. Sendo assim, ambos são partes diferentes mas indispensáveis na construção do conhecimento – o conhecimento do fenômeno. Relacionando-se com o conceito de intencionalidade dentro da Fenomenologia, compreendemos como o sentido que é atribuído aos objetos pelo percurso existencial. A intencionalidade corresponde a esse campo que, por meio da consciência é produzido o conhecimento que transforma a partir de experiências (SCHNEIDER, 2011).

É impossível reduzir o homem a qualquer tipo de concepção, pois ele está entrelaçado com a sua própria existência, assim é um ser inacabado enquanto existe, moldando-se a cada experiência e buscando dar sentido à sua existência. (SCHNEIDER, 2011).

Sendo assim, quando reduzimos o sujeito a uma patologia, desconsideramos sua totalidade e seu inacabamento. Evangelista (2015) utiliza o Leito de Procusto para dissertar a respeito dessa condição. É este um mito grego onde o personagem Procusto trata seus hóspedes da seguinte maneira: os deita em sua cama que é de seu exato tamanho, os que são menores que a cama, tinham seus membros esticados até que contemplem toda a cama; os hóspedes maiores tinham seus membros cortados para que correspondessem exatamente de acordo com o tamanho da cama. Tal é o

---

<sup>8</sup> A hermenêutica estuda as relações simbólicas e a interpretação dos símbolos. Hermes, o mensageiro dos deuses, deveria ser ágil na comunicação das mensagens, unindo bordas e aproximando significações possíveis para que a comunicação se fizesse possível. A hermenêutica é o oposto de Babel, a torre das confusões dos significados linguísticos.



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

esforço de enquadrar situações clínicas em teorias ou diagnósticos. A suspensão fenomenológica, chamada de *epoché*, é uma ação da razão para chegar à chamada forma pura do conhecimento. Assim contextualizando a prática clínica, procura-se olhar para o paciente com um olhar ingênuo, sem um conhecimento prévio. Não significa uma total ausência de teoria, mas um olhar a primazia para a situação em si (EVANGELISTA, 2015).

A suspensão fenomenológica é utilizada na psicoterapia quando o olhar para cada caso é feito com a ausência de preconceitos e julgamentos, permitindo uma análise dos estados psíquicos de forma pura, de maneira descritiva e não determinada. Assim, o caminho terapêutico na Fenomenologia é um caminhar junto ao cliente, permitindo uma livre descrição e um levantamento de elementos que corroboram o sujeito singular/universal. A partir do caminhar junto, o terapeuta aproxima-se da vivência do paciente sem o tomar para si, mas compreendendo a intencionalidade da experiência para ele e, a partir desse movimento de aproximação, após essa compreensão, o terapeuta pode distanciar-se e organizar aqueles elementos de maneira clara, algo que o cliente no momento encontra-se impossibilitado pois está mergulhado em sua experiência.

### **3 A POLÍTICA SOBRE DROGAS NO BRASIL**

A legislação sobre drogas no Brasil é tratada pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que foi alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019. Estabelece o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), órgão responsável pelas questões envolvendo drogas, que prescreve medidas para prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas. Estabelece ainda as diferenças entre usuário e traficante, promovendo assim normas de repressão à produção e ao tráfico de drogas, definindo os crimes praticados neste campo e suas sanções penais.

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

O artigo que corresponde ao usuário é o 28, que trata a respeito da posse de drogas ilícitas para consumo próprio, sendo tomadas as seguintes medidas: “I – advertência sobre os efeitos das drogas; II – prestação de serviços à comunidade; III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo” (BRASIL, 2019). A legislação compreende que não há previsão de prisão aos sujeitos que forem considerados usuários, mesmo assim ressalta que esse é um dispositivo de natureza penal, sendo responsabilidade da ação policial e judicial reprovar sua conduta.

O Código Penal de 1940 trazia, no artigo 281, punição ao consumo e ao tráfico de drogas, não existindo nenhum amparo público em relação ao usuário. Em 21 de outubro de 1976, na formulação da Lei nº 6.368, no artigo 12, as penas aplicadas ao usuário de drogas foram atenuadas de modo significativo, mantendo a previsão de prisão ao traficante de drogas. O caráter punitivo então foi se moldando, dizendo a respeito da diferenciação do usuário e do traficante, reconhecendo três tipos de sujeitos: o usuário, o dependente e o traficante. Considera o mesmo código que devem esses sujeitos ser tratados de forma diferenciada, levando em conta o contexto, a natureza, a quantidade da substância, o local e as condições em que se desenvolveu a ação de apreensão, bem como as circunstâncias sociais e pessoais e a conduta e os antecedentes criminais do sujeito.

Sabe-se que muitas vezes essa distinção é feita de maneira arbitrária, usuários são entendidos como traficantes devido ao próprio julgamento do agente responsável em questão, como também muitas vezes traficantes passam-se por usuários. Destacamos aqui dois casos por terem grande relevância dentro da mídia e por mostrarem, de maneira peculiar, essa seletividade que carrega marcos históricos de preconceitos.

O caso de Rafael Braga que foi um ex-morador de rua, catador de recicláveis, foi preso portando uma garrafa de desinfetante e outra de água sanitária durante um protesto que, segundo ele, não participara ativamente, em julho de 2013. Os agentes responsáveis pela prisão afirmaram que os itens

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

seriam para a produção de um coquetel Molotov<sup>9</sup>. Após esse incidente, ainda respondendo pelo crime mas em processo de liberdade com tornozeleira eletrônica, Rafael Braga foi detido na manhã de 12 de janeiro de 2016 com pouca quantidade de droga, voltando para a prisão com acusação de tráfico e associação ao tráfico (BRASIL DE FATO, 2018)

Por outro lado, temos o caso de Breno Fernando, que foi detido no dia 8 de abril de 2017 com 130 quilos de maconha, arma e munições. Após o julgamento e prisão foi transferido e internado em uma clínica psiquiátrica, alegando incapacidade de responder pelo ato. Breno é filho da desembargadora Tânia Borges. Ao buscar por notícias, em nenhum momento se lê traficante, mas o nome de Breno sempre aparece atrelado ao nome da mãe, como filho de desembargadora (JORNAL NACIONAL, 2017).

Um outro caso que não é brasileiro mas corrobora esta argumentação é o do geômetra Stefano Cucchi, na Itália. Abordado por policiais, conversava e fumava com seu amigo dentro de um carro estacionado. Stefano foi detido com 20 gramas de haxixe. Foi tratado de maneira agressiva pelos policiais e levado à delegacia, onde foi interrogado por quatro oficiais que o torturaram com agressões severas. Os policiais foram à casa dos pais de Stefano de madrugada à procura de mais drogas e não encontram. Voltaram com Stefano para a delegacia sem muitas explicações aos pais. Na delegacia colocaram no relatório que ele não possuía moradia, sendo considerado *sem teto*, seria liberado no mesmo dia se não fosse por este fato. Devido ao seu estado físico agravado pelos hematomas, foi levado ao hospital da prisão onde informou ter caído da escada para os enfermeiros. Os pais foram proibidos de visitar o filho no hospital da prisão, só sendo informados de seu falecimento devido a uma falência dos rins provinda das agressões (ANSA. BRASIL, 2021)

Percebe-se a relação entre a pobreza e a criminalização. A criminalização da pobreza propriamente dita – situação segundo a qual os

---

<sup>9</sup>Arma produzida com conteúdo inflamável que é colocado dentro de uma garrafa e embebido em um tecido. Quando o tecido é incendiado, o conjunto é lançado e, ao tocar uma superfície sólida, produz uma explosão incendiária.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

mais pobres são colocados sob suspeita. Em sua maior parte são os habitantes das periferias, os pobres e os negros. Esta ideia remete à instalação do modelo proibicionista, guiado por uma moralidade que não homologa a existência de certas substâncias e aprova outras, por questões ligadas a padronização de valores e preconceitos. Sendo assim a seletividade corrompe os valores sociais, associado às drogas ilícitas. O indivíduo torna-se ilícito, sofre repressão, ocupa o local de ônus da desavença e problemática perante a sociedade.

No Brasil, o modelo proibicionista – guerra contra as drogas – se caracterizou como estratégia que teve como prioridade a redução da oferta e estruturou-se por meio dos modelos morais e criminais que buscaram o enfrentamento às drogas, o encarceramento dos usuários e o modelo de tratamento da dependência das drogas como patologia de origem biológica. Nesse sentido, destaca-se o início da construção da legitimação da política antidrogas com a aprovação da Lei nº 6.368/76, que dispôs sobre as medidas de prevenção e de repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes pela população; essas políticas proibicionistas têm suas características embasadas no medo, na repressão, na persuasão moral, na intolerância do consumo de drogas e no imperativo da abstinência como condição para o acesso aos programas de tratamento. (GONÇALVES e LOPES, 2018, p. 4).

Contribuindo para a comprovação da ineficácia desse sistema de tratamento, se assim pode ser chamado, o relatório *Um tiro no pé*, realizado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC), coordenado por Julita Lemgruber (2020), traz dados a respeito da estruturação da proibição e seus impactos humanitários. Como consta da legislação, o objetivo do Estado com a proibição não é a descriminalização e muito menos a legalização, seu objetivo é a redução de oferta e demanda das drogas. Mas nesse relatório existem dados que comprovam falha em tal objetivo. Somente no estado de São Paulo, a quantidade de presos acusados por tráfico de drogas aumentou em 508% de 2005 a 2017.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

O relatório ainda compreende os gastos com a guerra às drogas, que poderiam ser investidos em diversas áreas da saúde e educação, onde possivelmente existiriam melhores resultados em relação à questão das drogas. Compreende também os resultados desastrosos da mesma, sendo milhares de óbitos, violência, segregação e a concretização de estigmas.

#### 3.1 Uma política para reduzir os danos

As ações de Redução de Danos foram promovidas pela Portaria nº 1.028/GM, aprovada em 1º de Julho de 2005, que regulamenta as ações de redução de danos sociais e à saúde associada ao consumo de substâncias psicoativas. Posteriormente, pela Portaria nº 3.088, aprovada em dezembro de 2011, as ações de Redução de Danos foram inseridas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme postulado em seu artigo segundo nas diretrizes de seu funcionamento. O artigo diz a respeito do desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos, como ações possíveis de serem elaboradas para a atenção aos usuários de álcool e outras drogas e de pessoas em sofrimento mental. A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas declara que a abstinência não pode ser o único objetivo de tratamento a ser alcançado, tornando-se necessário ao tratamento adequar as diferentes possibilidades e escolhas do sujeito e a promoção de acolhimento e de qualidade de vida aos usuários e seus familiares (GONÇALVES e LOPES, 2018).

Dentro da RAPS é determinado que as medidas de atenção integral à saúde dos usuários devem ter como diretrizes as ações voltadas para a informação do sujeito e de sua família, acolhimento, assistência social e à promoção à saúde dos envolvidos. Aos usuários são disponibilizados insumos de prevenção e proteção à saúde, envolvendo ações que colaboram para a adoção de comportamentos mais seguros e menos prejudiciais no consumo de substâncias psicoativas.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

O trabalho dentro da rede é mobilizado pela integralidade, onde o sujeito é atendido por uma equipe multiprofissional, para possibilitar um atendimento mais adequado que compreenda o sujeito em sua totalidade e singularidade, pautado na garantia dos seus direitos. Muitas vezes, o trabalho é dificultado por exigir uma dinâmica intersetorial, pela falta de compreensão a respeito da política de Redução de Danos, sua não aceitação devido a preconceitos. Além disto, a Rede de Atenção Psicossocial lida com a dificuldade de sustentabilidade financeira, falta de recursos e de apoio da gestão pública e da população, carência de uma sustentabilidade técnica, associada a uma ausência de manutenção de qualificação.

A legislação sobre drogas do Brasil ainda compreende a abstinência como resultado ideal, reconhecendo o não uso ou o retardamento do uso como desejáveis. Reconhece também que as ações devem ser feitas em articulação com o SUS, ações que seguem medidas que possibilitem a prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social do sujeito.

Vale ressaltar que a Redução de Danos não é contra a abstinência, mas a considera uma possibilidade, desde que apresentada pelo sujeito como objetivo. Pensando a respeito da abstinência, mesmo no processo que visa a reduzir os danos, a abstinência não limita a proposta do programa, visto que abre o indivíduo para o cuidado consigo mesmo, sendo impossível prever que a cessão do uso seja permanente. Os programas que predeterminam a abstinência muitas vezes contam com internação em um *ambiente seguro*, sendo o indivíduo retirado de seu ambiente (moradia), onde tem contato com elementos relacionados às drogas, como objetos, pessoas, lugares, sendo levado para um local onde fica internado. Isso torna a abstinência frágil, com grandes chances de uma *recaída* quando sair da internação e voltar a ter contato com os mesmos elementos relacionados ao uso.

Dentro da perspectiva de Redução de Danos, a abstinência é construída junto ao sujeito, considerando que ele pode voltar ao uso, mas que tenha ferramentas para lidar com isto. O interessante é voltar o sujeito para o

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

campo da responsabilidade do cuidado consigo mesmo, tentando tirar esse rótulo de incapaz, empoderando-o para não resumir ao uso de substância psicoativa.

Um relatório lançado em novembro de 2021 avaliou a política de drogas em 30 diferentes países, onde o Brasil ficou em último lugar neste ranking. *The Global Drug Policy Index (2021)*, é estudo realizado pelo Consórcio de Redução de Danos (*Harm Reduction Consortium*), constituído por 190 organizações de pesquisa em drogas e redução de danos internacionalmente. O ranking é alinhado aos princípios da ONU (Organização das Nações Unidas), dizendo a respeito do desenvolvimento humano e a implementação de políticas de saúde.

Foram utilizados os seguintes critérios para a avaliação: a ausência de respostas extremas por parte do Estado para crimes envolvendo drogas, a proporcionalidade da justiça criminal, políticas de redução de danos e acesso a tratamentos e medicações para dependentes químicos. Os países que apresentaram melhores pontuações nestes critérios, contam com um grande investimento do governo em práticas e programas para reduzir as vulnerabilidades dos usuários de substâncias, como já citado nesta pesquisa, no Brasil existe um grande investimento na redução de oferta e demanda das drogas.

#### **4 O OLHAR PARA O USUÁRIO: O FENÔMENO DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E A REDUÇÃO DOS DANOS**

O percurso que fizemos perpassou o processo cultural e filosófico para fundamentar o tema da pesquisa. Schneider (2008) traz o conceito de *horizonte de racionalidade*, considerando que determinada época se encontra em um horizonte de raciocínio universal. Isto não quer dizer que todos pensam da mesma maneira, mas que são afetados por um núcleo sócio-histórico



## UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

constituído por uma estruturação de elementos que torna cada indivíduo um sujeito universal por meio dessa dialética. Eis o que considera:

Qualquer atividade profissional ou organização de serviços tem necessariamente como substrato uma racionalidade teórico-metodológica que norteia sua atuação. Esse substrato, produto específico do processo sócio-histórico de cada época histórica é função de um “horizonte de racionalidade” que fornece uma compreensão sobre o ser da realidade (ontologia), sobre o homem, a sociedade e as relações sociais (antropologia), assim como, na área da saúde, sobre os processos de saúde/doença, com seus parâmetros estabelecidos sobre “normalidade” (SCHNEIDER, 2008,p. 688)

Analisando o uso abusivo de drogas na contemporaneidade, nota-se sua ascensão de forma clara. Foi notado aumento drástico, acompanhado de vulnerabilidades sociais, criando a crise atual (MORALES, 2012). O individualismo, o capitalismo e o consumismo cravam pilares em uma sociedade onde as pessoas precisam produzir e mostrar-se produtivas. Estão constantemente em cenário de avaliação e vivem à mercê do medo de não cumprirem com o esperado e tornarem-se descartáveis dentro do plano social. O imediatismo faz com que o prazer seja voltado para a atmosfera do instantâneo, do efêmero. Aliado à compulsividade do consumo desenfreado, o sofrimento não tem espaço pra ser vivenciado

A substância psicoativa então se encaixa no cenário atual como uma peça. Em meio à temporalidade alterada das redes sociais compulsórias, *fast-foods*, falta de tempo e uma alta demanda de produção, as drogas oferecem uma alternativa atraente para o suporte ao ritmo do imediato. O filme *O Lobo de Wall Street (The Wolf of Wall Street, 2013)* é baseado em uma história real de um corretor da bolsa de valores que enriquece de forma rápida, porém por ações ilegais. O filme retrata bem este modelo de sociedade e como o protagonista mergulha em excessos onde para cumprir com o esperado dentro de seu trabalho, ele acredita ser necessário estar sempre sob efeito de alguma droga.



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

Diariamente consumo droga o bastante para sedar Manhattan, Long Island e Queens por um mês, tomo Mandrix de 10 a 15 vezes por dia para minha dor nas costas, Adderall para me concentrar, Xanax para ansiedade, maconha para viajar, cocaína para me acordar de novo e morfina... Bem, porque é incrível (SCORSESE, 2013)

Assim como o uso dessas drogas fazem sentido para o personagem, a dependência instaura-se por meio das circunstâncias particulares de cada sujeito. Um contexto diferente daquele em que o sujeito utiliza a droga para, por exemplo, suportar a situação de rua, onde o uso anestesia o sofrimento, diminui a fome e o frio. A situação cultural, econômica e social está relacionada diretamente ao modelo de uso, sendo um contexto de maior vulnerabilidade aquele onde os recursos são escassos e a situação de dependência mobiliza os mínimos recursos em prol do uso, por exemplo, na penhora de bens ou na prostituição.

Sodelli (2019) afirma que o sujeito, por si mesmo, não é vulnerável, mas pode encontrar-se em estado de vulnerabilidade, não sendo ela determinante e estática, mas dinâmica e contínua. Sendo assim, todo trabalho que visa a promover amparo e segurança não deve exercer controle no paradigma do cuidado do cliente, mas provocar, após intensa reflexão, a mobilização e a responsabilidade do cuidado consigo. A vulnerabilidade encontra-se como um fator presente na estruturação do uso abusivo de substâncias psicoativas, participando de sua origem e suas consequências.

As pessoas que usam drogas apresentam uma diversidade de reações e respostas a elas. Em relação ao interrompimento, pode ser que desejem parar ou não, que aconteçam pausas e voltem a usar, diminuam ou aumentem a quantidade e frequência de uso. Sendo assim, os modelos tradicionais de tratamento (por afastamento social) por vezes negligenciam sua oferta de inserção do usuário, considerando que o mesmo ainda não está *limpo*, ou exigem essa *limpeza* abrupta do organismo, desconsiderando o



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

posicionamento do sujeito, a intenção e sentido que ele busca pelo seu bem-estar. Internações compulsórias e involuntárias desconsideram o sujeito como detentor de autonomia, subjetividade e direitos. A dependência química o transforma em algo, em uma coisa que o difere dos outros seres de direito. A dependência ocorre quando o sujeito não apresenta a possibilidade de controle da atmosfera do uso, usa compulsivamente a substância psicoativa, abstendo-se da dimensão do cuidado consigo, tornando essa relação de uso nociva.

Assim como outros programas de políticas públicas visam a oferecer um tratamento da dimensão da vulnerabilidade, projetando uma melhor qualidade de vida para os indivíduos dentro da sociedade, o uso dessas substâncias reivindica um tratamento adequado. Pautando-se nas diretrizes do SUS, a Redução de Danos corrobora com a universalidade ao acesso aos serviços de saúde, a igualdade sem preconceitos diante da assistência, a integralidade de ações preventivas e curativas, individuais e coletivas, a preservação da autonomia e o direito a informação.

A Redução de Danos difere das propostas de combate às drogas focadas na redução de oferta e de demanda, uma vez que as ações buscam uma atenção em saúde que seja equânime, universal e integral, em que a finalidade não é a abstinência total, e sim o autocuidado e a garantia do direito de acesso a serviços de saúde qualificados, disponíveis e necessários (SILVEIRA, 2016, p.111).

Caracteriza-se por ser um modelo de tratamento que respeita o direito do indivíduo fazer o uso de substâncias psicoativas, visando reduzir os danos biológicos, sociais e econômicos.

As primeiras ações de Redução de Danos no uso de substâncias psicoativas ocorreram na Inglaterra, em 1926, a partir do *Relatório de Rolleston*, que autorizava os médicos a prescreverem opiáceos para usuários em situação de dependência em prol de um uso mais controlado. Na década de 80, na Holanda, iniciavam-se os primeiros programas de redução de danos

**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

com a proposta de combater a disseminação de Hepatite B entre usuários de drogas que compartilhavam seus insumos (SODELLI, 2010).

Segundo Passos e Souza (2011), a redução de danos chega no Brasil no ano de 1989 como uma estratégia de prevenção ao HIV e outras doenças entre usuários de drogas injetáveis, conscientizando a respeito do não compartilhamento de seringas e disponibilizando novas seringas através do Programa de Troca de Seringas (PTS) – a Redução de Danos propriamente dita.

A Redução de Danos foi se tornando uma estratégia de produção de saúde contrária às estratégias pautadas na lógica da abstinência, contextualizando a diversidade de demandas e ampliando as ofertas em saúde para os usuários de drogas. Em 2003, a Redução de Danos se torna uma estratégia norteadora da Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas e da política de Saúde Mental (PASSOS e SOUZA, 2011).

Gomes e Vecchia (2016) afirmam que a Redução de Danos não é só atraente pelo seu caráter humanitário, mas também é menos custosa e mais eficiente quando comparada às abordagens tradicionais. Fonseca e Bastos (2005) contribuem para essa perspectiva, trazendo dados que comprovam que existe um grande investimento econômico na guerra às drogas, mas para a política de Redução de Danos ainda se encontra carência no apoio governamental. Talvez seja um equívoco tratar o fenômeno da ideologia proibicionista como uma guerra às drogas, pois as drogas não são seres ativos para aceitar tal guerra. Pode-se chamar de maneira mais adequada de guerra ao tráfico de drogas, mas tal ideologia ascendeu de maneira que a guerra é realmente contra o objeto passivo, contra sua existência, seu uso e a violenta batalha contra seu comércio clandestino. A Redução de Danos aproxima-se de um território nocivo, que delimita suas ações devido à ilicitude das substâncias.

Silveira (2016) comenta que a prática da Redução de Danos é feita em entrelaço à prática psicoterápica, na maioria de suas vezes por mediação de



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

ofertas do campo da assistência social. Também é feito para além dos muros das instituições, mesmo que por intermédio delas ou por Organizações não Governamentais (ONGs). As Escolas de Redução de Danos são um projeto do SUS que implementam diversos programas, mas têm como prioridade a capacitação de Agentes Redutores de Danos, o trabalho é manejado com referência aos Centros de Atenção Psicossocial.

Os Agentes Redutores de Danos trabalham nos territórios psicotrópicos na maioria das vezes e com visitas domiciliares, na possibilidade da criação de um vínculo com os programas de acolhimento. Os usuários, ao primeiro encontro, apresentam-se recuados pelo próprio medo do agente, visto a ilegalidade de seu ato, mas posteriormente compreendendo o sentido do trabalho, mostram-se acolhidos pela simples presença do agente e a preocupação com o cuidado consigo. O acompanhamento terapêutico é feito no entrelaço dessa atividade dos redutores de danos com o profissional de psicologia, que faz uma abordagem diferente daquela clínica clássica dentro de um ambiente fechado (SILVEIRA, 2016).

Gomes e Vecchia (2016) destacam que dentro da política de Redução de Danos dá-se maior visibilidade ao usuário como sujeito de direitos, trabalhando na liberdade de escolha, no autocuidado, em sua responsabilidade individual e coletiva, na diversificação das modalidades terapêuticas. Sua multiplicidade de intervenções e práticas têm possibilitado o desenvolvimento de inovações, de caráter mais adequado aos contextos locais.

A compreensão da Fenomenologia Existencial mostra um solo fértil para a prática de Redução de Danos, priorizando a autonomia e a responsabilidade de escolha do sujeito. Também se compreende pela abordagem que a existência não é pré-determinada, sendo assim qualquer modelo de tratamento que generalize e não contextualize o sujeito, negligenciaria a individualidade, pois o uso de drogas é uma tentativa de aliviar a angústia. Compreendendo a ontologia humana, nota-se a vulnerabilidade e a



## UNIPAC

### Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

angústia como inerentes da existência. A substância entra como uma ferramenta paliativa para um modo de ser mais agradável. Então no uso nocivo, muitas vezes é notado uma ausência na responsabilidade do cuidado consigo, criando assim um campo mais vulnerável.(SODELLI, 2010).

A Fenomenologia Existencial preconiza que o sujeito deve ser compreendido em sua integralidade, não podendo reduzir sua demanda ao uso de substância como em outros modelos de tratamento. O uso é atrelado a um sistema de sentidos, onde somente sendo analisado por sua intencionalidade, será entendido como parte de um todo. Sendo assim, o esclarecimento e as intervenções diante de uma diversidade de demandas apontadas pelo usuário de substâncias psicoativas, efetivam o tratamento do uso.

Os modelos vigentes partem de uma frágil estrutura intolerante, onde a permissividade do uso de substâncias psicoativas é indiscutida e insuportável. Embora tais modelos, sendo analisados por Schneider (2010), apontam-se falhos em seu objetivo, existindo um índice de 60% a 80% de retornos ao consumo e uso de substâncias após o tratamento. Mesmo com tal índice apontando para uma indiscriminada ineficácia, sempre culpabilizam o sujeito pela recaída, evitando voltar-se ao manejo do próprio processo de tratamento.

Considerando que dentro do método fenomenológico, o processo deve ser construído e não pré-determinado, o modelo que prescreve primeiramente a abstinência torna-se inválido. Sendo assim, a teoria corrobora todo modelo onde o processo de tratamento é constituído e guiado pelo sujeito em questão. Também não está se posicionando contra a abstinência, assim como dentro da perspectiva da Redução de Danos, a mesma é considerada assim que apresentada pelo sujeito como objetivo. Isso não quer dizer que a nocividade do uso abusivo é ignorada, mas representa um retorno à responsabilidade do sujeito com o cuidado.



**UNIPAC**

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do trabalho foi trilhado um caminho que abordasse de maneira dialética os aspectos culturais do uso de substâncias psicoativas e a Redução de Danos como antagonista a outros modelos de tratamento e a Fenomenologia Existencial como base filosófica e psicológica das estratégias que compõem esse modelo de tratamento.

A Fenomenologia Existencial mostrou-se uma eficiente ferramenta para esta validação, não só por abordar o sujeito como responsável pelo seu existir, cabendo a ele a liberdade de escolha, sendo o uso de substâncias uma das maneiras de ser. Mas também para mostrar que o uso de substâncias psicoativas por parte da humanidade é um fato inequívoco. Outra grande contribuição foi a partir da teoria, compreender que o estado de uso abusivo não é imutável e sim situacional, cabendo aos modelos de tratamento buscar por formas de reduzir as vulnerabilidades, trazendo o sujeito para um campo onde ele encontre sua autenticidade, que é minimizada nestes estados. Também se mostrou como crítica dos modelos que desconsideram a integralidade do sujeito, focando apenas no uso, formulando tratamentos falhos, visto seus resultados desastrosos, violentos e fatais. Sendo assim muitas vezes sofre com consequências do próprio tratamento estigmatizado como doente ou criminoso.

Ao longo da dissertação foi possível concluir que um modelo de tratamento equívoco e inautêntico é muito mais nocivo e abusivo do que os danos da própria substância química. Sendo assim, a Redução de danos se destaca como uma apologia ao cuidado, onde o sujeito recebe um tratamento contextualizado, pautado na sua autonomia, liberdade e responsabilidade, priorizando seus direitos, acesso aos recursos de cuidado, e sua participação como protagonista do processo.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

## HARM REDUCTION IN USER CARE: AN EXISTENTIAL PHENOMENOLOGICAL LOOK

### ABSTRACT

*The consumption of psychoactive substances is a problem for the so-called social organization. Users of such substances, as a rule, distance themselves from the expectations of their social role and are often treated as transgressors, being subjected to compulsory hospitalization policies or simply abandoned by the State. The perspective of this article points to another possible approach: the policy of harm reduction and its scope and limits in the social context. To this end, we undertook a bibliographical research in order to make a historical course on the issue and, then, we proposed a re-reading of the place of the user from an existential phenomenological approach. In general, the axis that sustains this article is anthropological, because it is necessary to understand the cultural issues underlying the behavior of continuous and compulsive use, as well as the capture operated by capitalism in its cities organized around the production of profit and the devaluation of the subject.*

**Key-words:** Psychoactive substances. Harm reduction. Phenomenology. Urban.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Ygor Diego Delgado; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Antropologia e a questão das drogas: um século de embates políticos e teóricos. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo, n.90, 2019. Disponível em:

<[http://anpocs.com/imagens/BIB/n90/Ygor\\_Pedro\\_BIB\\_0009007\\_RP.pdf](http://anpocs.com/imagens/BIB/n90/Ygor_Pedro_BIB_0009007_RP.pdf)>

Acesso em: jul. 2021.

AGÊNCIA Italiana de Notícias. ANSA – BRASIL. Disponível em:

<https://ansabrasil.com.br/>. Acesso em: nov. 2021.

ARAÚJO, Marcelo Ribeiro; MOREIRA, Fernanda Gonçalves. Histórias das Drogas. In: MOREIRA, Fernanda Gonçalves; SILVEIRA, Dartiu Xavier da. **Panorama Atual de Drogas e Dependências**. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2006, p. 9-14. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/283161503\\_Historia\\_das\\_drogas](https://www.researchgate.net/publication/283161503_Historia_das_drogas)>

Acesso em: jul. 2021.

ARAÚJO, Joana Carolina Almeida de; GOMES, Luiz Guilherme Araújo.

**Redução de danos:** um novo olhar da psicologia para uso abusivo de álcool e



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

outras drogas. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Psicologia) - Centro Universitário Várzea Grande, Várzea Grande, 2017. Disponível em: <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/90/89>> Acesso em: jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13840, de 05 de junho de 2019. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13840.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.html)> Acesso em nov. 2021.

BRASIL DE FATO. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/>> Acesso em: nov. 2021.

CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. História e formação do mercado das drogas. **XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Niterói, ago. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/69094/41834>> Acesso em: jul. 2021.

CARNEIRO, Henrique. **Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas**. Rio de Janeiro. 2005

CORDEIRO JÚNIOR, Quirino; LEITE, Cláudia Gonçalves; SÉRGIO SOBRINHO, Mário. **11 perguntas para você conhecer a legislação sobre drogas no Brasil**. Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Florianópolis : SEAD/UFSC, 2020. Disponível em: <[https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/cartilha\\_11-perguntas-para-voce-conhecer-a-legislacao-sobre-drogas-no-brasil.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/cartilha_11-perguntas-para-voce-conhecer-a-legislacao-sobre-drogas-no-brasil.pdf)> Acesso em: jul. 2021.

EVANGELISTA, Paulo Eduardo Rodrigues Alves. **O que pode um psicólogo fenomenológico-existencial**: Questionamentos e reflexões acerca de possibilidades da prática do psicólogo fundamentadas na ontologia heideggeriana. 256 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <[https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-23022016-124936/publico/evangelista\\_do\\_originall.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-23022016-124936/publico/evangelista_do_originall.pdf)> Acesso em: jul. 2021.

FONSECA, Elize Massard da e BASTOS, Francisco Inácio. Políticas de redução de danos em perspectiva: comparando as experiências americana, britânica e brasileira. In: ACSELRAD, G. (Org). **Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 289-310. ISBN: 978-85-7541-536-8. Disponível em:



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

<http://books.scielo.org/id/bgqvf/epub/acselrad-9788575415368.epub>.> Acesso em: jul. 2021.

GIOVANETTI, José Paulo (Org.). **Fenomenologia e Psicologia Clínica**. Belo Horizonte: Artesã, 2018.

GOMES, Thaisa Borges; VECCHIA, Marcelo Dalla. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. **Cênc. & Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2327-2338, jul. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018237.21152016>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&nrm=iso&lng=pt&tlng=pt&trd=S1413-81232018000702327](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&nrm=iso&lng=pt&tlng=pt&trd=S1413-81232018000702327). Acesso em: jul. 2021.

GONÇALVES, Aline Moreira; LOPES, Helenice Pereira. A política nacional de redução de danos: do paradigma da abstinência às ações de liberdade. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João Del Rei, v.13, n.1, 2018. Disponível em: [http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista\\_ppp/article/view/2858/1886](http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/2858/1886)> Acesso em: jul. 2021.

JÓLLUSKIN, Gloria; NUNES, Laura M. O uso de drogas: breve análise histórica e social. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**. Porto. ISSN 1646-0502. 4 (2007) 230-237. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/449/1/230-237FCHS04-15.pdf>> Acesso em: jul. 2021.

JORNAL NACIONAL. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional>> Acesso em: nov. 2021.

LEMGRUBER, Julita (coord.) et al. **Um tiro no pé: Impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro e São Paulo**. Relatório da primeira etapa do projeto "Drogas: Quanto custa proibir". Rio de Janeiro: CESeC, 2021.

MORAES, Daniel Cardoso de; BARRETO NETO, Heráclito Mota . O panorama conceitual e histórico do uso de drogas: uma necessária compreensão da autonomia, para além do proibicionismo imediatista. **XXIII Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB - A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI**. João Pessoa, nov. 2014. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=7d757465b17e6b28>> Acesso em: jul. 2021.

MORALES, Lucia Arrais. Uma análise sobre o consumo atual de drogas. **Revista Aurora**. Marília, v.5, 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/2368>> Acesso em: jul. 2021.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

PASSOS, Eduardo Henrique e SOUZA, Tadeu Paula. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia & Sociedade**. 2011, v. 23, n. 1 pp. 154-162. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000100017>>. Epub 02Jun 2011. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000100017>. Acesso em: jul. 2021.

ROMANINI, Moises; ROSO, Adriane. Miatização da cultura, criminalização e patologização dos usuários de crack: discursos e políticas. **Temas psicológicos**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 483-497, dez. 2013. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000200014&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200014&lng=pt&nrm=iso)><http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-14>>. Acesso em: jul. 2021.

SARTRE, Jean Paul. O existencialismo é um humanismo. In: **Os Pensadores**. Tradução concebida por Rita Correia Guedes; Editora Abril Cultural, São Paulo, 1984. Título Original: L'Existentialisme est un Humanisme, Les Éditions Nagel, Paris, 1970.

SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Horizonte de racionalidade acerca da dependência de drogas nos serviços de saúde: implicações para o tratamento. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 15, n. 3, p. 687-698, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000300011>> Acesso em: jul. 2021.

SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. **Sartre e a psicologia clínica**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

SCORCESE, Martin. **O lobo de Wall Street**. Roteiro de Terence Winter e Jordan Belfort. Estados Unidos da América, 2013. 180min.

SILVEIRA, Ricardo Wagner Machado da. Redução de danos e acompanhamento terapêutico: aproximações possíveis. **Revista NUFEN**. Belém, v.8, n.1, p. 110-128, 2016. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912016000100008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912016000100008)> Acesso em: jul. 2021.

SODELLI, Marcelo. A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 15, n. 3 pp. 637-644, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000300005>> Acesso em: jul. 2021.

SODELLI, Marcelo. Fenomenologia, Vulnerabilidade e Prevenção Primária ao uso nocivo de drogas. **Revista Psicologia e Educação Online**. Covilhã, v.2, n.1, 2019. Disponível em:



## UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

---

<<http://psicologiaeeducacao.ubi.pt/Ficheiros/ArtigosOnLine/2019N1/2-%20V2N1online2019.pdf>> Acesso em: jul. 2021.

***The Global Drug Policy Index. Harm Reduction Consortium.***2021. Disponível em: [https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/11/2021-10-27\\_GDPI-Analytical-report\\_FINAL.pdf](https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/11/2021-10-27_GDPI-Analytical-report_FINAL.pdf)> Acesso em: nov. 2021.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil:** da Colônia à República. 2016. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.8.2016.tde-05102016-165617. Acesso em: jul. 2021.